Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7169

de 30 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica."

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ter o logradouro público abaixo relacionado, a seguinte denominação Rua Romeu Tuma – as atuais "Rua N do loteamento Jardim Glória e Rua Sem Nome do loteamento Jardim São Miguel, com início na Avenida Ministro Marcos Freire e término na Avenida do Trabalhador, ambas no Bairro Glória."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de dezembro de 2020, ano qüinquagésimo quarto da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 20244/2020

Reg[illegible] [illegible]ado no
O[illegible]ério [illegible] Municipal
conforme artigo [illegible] e[illegible] nº 681 [illegible]
[illegible] Orgânica [illegible] de Praia Grande)
ou ante 03 (três) [illegible]
Afixado em 20 /03/ 20 20

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo